



PELO CAMPO E CIDADE  
ADM. 2017 - 2020

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



PORTARIA nº 346/2020

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base em lei,

### RESOLVE:

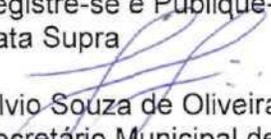
Revogar a Portaria que concedeu aos membros do Magistério Municipal abaixo relacionados, gratificação de difícil acesso, conforme segue:

Aline Munari Quevedo - a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Alexandra Munareto Soares , a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Jessica Savaris Fernandes- a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Maria Tarcema G. Berguemaier- a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Régis Gindri Lançanova – a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Rosa Geraldina Cardoso Medeiros- a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Rosani Lanes Irion- a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Taise do Carmo Cogo – a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Andrieli Rosso Pilar, a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Claunei Medeiros Lanes – a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Carla Elisandra Gindri Rosa – a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Ednara Róos Sacardi – a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Jesus Amir Sacardi – a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Josiele Peruzi Ronzani – a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Loiva T. Veiga Salbego – a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Lucia Lançanova Sacardi – a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Nadia Regina estivanin Roos – a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Elgaro A. Castanho Baldassari – a contar de 04/05 até 17/05/2020  
Dionice de Lima Pereira – a contar de 04/05 até 17/05/2020

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2020.

  
Rubemar Paulinho Salbego  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Silvio Souza de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento